



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaquataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaquataporanga.sp.gov.br>

Indicação nº 29/2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, há possibilidade de realizar estudo com área técnica do município para avaliar se a possibilidade de instalar energia fotovoltaica nos prédios públicos e na iluminação das vias públicas do nosso município.

JUSTIFICATIVA: O vereador reivindica a Indicação pelo fato de que fontes de energia alternativa e sustentáveis são uma realidade e devemos utilizar uma vez que os benefícios são muitos tais como:

- Preservação do meio ambiente
- Nosso município tem capacidade de produzir sua própria energia.
- A economia na conta de energia poderá ser aplicada em outras áreas como saúde e educação por exemplo.

O vereador acrescenta que existe um custo para a instalação, mas sabe que em pouco tempo o sistema recupera o valor do investimento e a partir daí praticamente todo valor que é gasto com energia elétrica ficará no caixa do nosso município.

Sala das Sessões “**Vereador Jose Prudente de Oliveira**”.

Nova Guataporanga, 12 de março de 2021.

PEDRO PRUDENTE DE OLIVEIRA

Vereador